

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

**Edital do Concurso de Monitoria 2025 para estudantes que ingressaram na  
Universidade por Ampla Concorrência**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Faculdade de Medicina Veterinária
- 1.2. Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)
- 1.3. Projeto: **PRÁTICAS APLICADAS À SUINOCULTURA (MZO0002)**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MZO00044 – Nutrição e Alimentação animal e MZO00047 - Zootecnia II
- 1.5. Professora orientadora: Andressa da Silva Formigoni
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01** (uma) bolsista e **01** (uma) voluntário

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. Período: **31/03/2025 a 07/04/2025**
- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico do Sistema de Monitoria da UFF: <http://app.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos para as inscrições: ter **cursado e obtido aprovação** na disciplina de **Zootecnia II**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo seletivo.

**4. DA SELEÇÃO:**

- 4.1. Data: **10/04/2025**. Horário: **14:00h**
- 4.2. Local de realização do Concurso: Departamento de Zootecnia (MZO)
- 4.3. Ementa: Conteúdo programático da disciplina (**Suinocultura**)
- 4.4. Critérios de Seleção: a seleção constará de **Entrevista com a Banca Examinadora e Prova (presencial)**. Valor da entrevista: **10,0 (dez)** pontos. Valor da prova: **10,0 (dez)** pontos. Atenção: será calculada a média entre a entrevista e a prova do candidato.
- 4.5. Bibliografia Indicada:
  - 1 - ABCS. Produção de Suínos: Teoria e Prática. Brasília: ABCS; Integrall Soluções em Produção Animal, 2014. 378p.
  - 2 - BRASIL. Instrução Normativa n. 113 de 16 de dezembro de 2020. Estabelece as boas práticas de manejo e bem-estar animal nas granjas de suínos de criação comercial. Brasília, 18 dez. 2020. Seção 1, p.5.

3 - BRASIL. Portaria n. 365 de 16 de julho de 2021. Estabelece os métodos humanitários de manejo pré-abate e abate e os métodos de insensibilização autorizados pelo MAPA. Brasília, 23 jul. 2021. Seção 1, p.1.

4 - DIAS, A. C. et al. Manual brasileiro de boas práticas agropecuárias na produção de suínos. Brasília-DF: ABCS; MAPA; Concórdia SC: Embrapa Suínos e Aves, 2011. 140p.

5 - FERREIRA, R. A. Suinocultura: Manual Prático de Criação. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012.443p.

MAPA. Suinocultura de baixa emissão de carbono. IICA, 2016. 96p.

6 - MAPA. Suinocultura: Uma saúde e um bem-estar. IICA, 2020. 500p.

7 - SAKOMURA, et al. Nutrição de Não Ruminantes. Funep, 2014. 678p.

4.6. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

4.7. Critérios de Desempate:

- Maior nota obtida na Entrevista com a Banca Examinadora (10,0 pontos)

4.8. O resultado será divulgado no Sistema de Monitoria <http://app.uff.br/monitoria> no dia **11/04/2025**

4.9. Recurso:

- Primeira instância: **48h úteis** após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- Segunda instância: **72h úteis** após ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

4.10. **Instâncias de recurso:** Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:**

5.1. O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **cinco dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

6.1. Os/As candidato/as classificado/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o departamento/Coordenação de Curso o termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **três dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 27 de março de 2025.

---

Coordenadora do Projeto  
Andressa da Silva Formigoni  
SIAPE: 1040594